**ATA Nº 07/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e quatorze, às 14 horas e 04 minutos, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceram os Vereadores Rossano França Triches, Rosana de Lima Brizzi, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Ademilson Simião e Mirian Teleste. Ausente a Vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Presente ainda a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, bem como a Dra Juliana Rigolon de Matos e Dr. Geones Miguel Ledesma Peixoto, que foram solicitados para esclarecer as dúvidas existentes quanto aos pareceres jurídicos. Inicialmente foi analisado o  **projeto de lei n° 04/2014,**  que institui o Concurso Miss Guaíra como Evento Oficial do Município, define seu período de realização e forma de organização e dá ouras providências. Após leitura e análise do parecer jurídico n° 009/2014, sobre a viabilidade jurídica do referido projeto de lei, os integrantes das três comissões decidiram exarar parecer favorável ao mesmo. Em seguida foi analisado o **projeto de resolução n° 1/2014,** que autoriza a Câmara Municipal de Guaíra – Pr a filiar-se à ACAMOP – Associação das Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná e dá outras providências. Após leitura do Parecer Jurídico n° 08/2014, sobre a viabilidade jurídica do mesmo, os integrantes da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final resolveram exarar parecer favorável, com inclusão de emenda aditiva, a qual havia sido sugerida pelo Vereador Almir Bueno, incluindo novo artigo, para que a Acamop tenha que prestar contas de todas as ações, planejamentos e atividades financeiras realizadas durante o exercício. A Comissão de Finanças e Orçamento também decidiu exarar parecer favorável ao projeto de resolução. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Rossano França Triches, solicitou ao Advogado da Câmara Municipal, para verificar a possibilidade da comissão de Legislação exarar parecer sugerindo o não acatamento do regime de urgência, solicitado pelo Prefeito Municipal no **projeto de lei n° 002/2014**, que altera a Lei Municipal n° 1.703/2010, de 26.11.2010 e dá outras providências, ao que o Senhor Geones disse que estaria verificando no transcorrer da semana. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 12 de março de 2014.

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Presidente da Comissão de Leg. Just. e Red. Final e Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

FRANCIELE DE LIMA DANELON - Relatora da Comissão de Leg. Just. e Red. e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

 **(ATA Nº 07/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E FINANÇAS, C/ PARTIC. EDUCAÇÃO, SAÚDE ASSIST. – FLS. 02)**

ROSANA DE LIMA BRIZZI – Secretária da Comissão de Leg. Just. e Red.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

ADEMILSON SIMIÃO – Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

MIRIAN TELESTE – Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO – Advogado

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica